

COMUNICADO AO MERCADO

NEGOCIAÇÃO NO MERCADO SECUNDÁRIO DAS COTAS DA 4ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na forma da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 (“**Lei 8.668/93**”) e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472/08**”), qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, por meio do “Instrumento Particular de Constituição de Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, datado de 03 de julho de 2017 e devidamente registrado na mesma data no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, sob o nº 5325041, o qual aprovou, inclusive, o “Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários”, conforme alterado de tempos em tempos (“**Regulamento**”), inscrito no CNPJ/MF nº 28.152.272/0001-26 (“**Fundo**” e “**Administrador**”, respectivamente), comunica ao mercado que, em retificação à data informada no “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 4ª Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (BR) Recebíveis Imobiliários”, divulgado em 10 de abril de 2019, para negociação das Cotas da 4ª Emissão do Fundo no mercado secundário, informa que as referidas Cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário após a obtenção de autorização da B3 para o início de sua negociação e a divulgação do anúncio de rendimentos *pro rata*, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

São Paulo, 12 de abril de 2019